



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 053/2021

Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 27 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer e dá outras providências.

O Vereador Gilvan Antônio da Silva, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolve propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer, a ser comemorado anualmente no dia 27 de novembro.

Art. 2º A data de que trata a presente Lei, tem como objetivo promover eventos como debates, palestras informativas para a prevenção e combate ao câncer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O autor do presente projeto de Lei pretende instituir o Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer.

Criado por meio da Portaria do Ministério da Saúde GM nº 707, de dezembro de 1988, o Dia Nacional de Combate ao Câncer, é comemorado em 27 de novembro e tem como objetivo ampliar o conhecimento da população brasileira sobre o câncer, principalmente sobre a sua prevenção.

Com tal atitude, pretende que o Município, por meio das atividades previstas, possa conscientizar toda a comunidade a realizar exames periódicos que previnam esta doença, que tem



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

sido considerada um verdadeiro flagelo da humanidade, matando impiedosamente, muitos de nossos entes queridos.

Referido dia, estará voltado para a prevenção e informações sobre os sintomas do câncer em seus mais variados tipos.

Por tais motivos, e pela importância da matéria, solicito aos demais pares desta inclita Casa Legislativa, que APROVEM o projeto em pauta, que beneficiará toda a comunidade Piumhense.

Piumhi-MG, 27 de setembro de 2021.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021/2024

